



## REQUISIÇÃO DE COMPRA 2.380/2025

### INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI DE CUMPRIMENTO	TIPO DE PEDIDO	DATA DA DECISÃO	DATA FINAL
3700001022.005343/2025-97	INICIAL	15/09/2025	15/09/2026

### ÁREA DE COMPRAS

E-FISCO	PRODUTO (DESCRIÇÃO)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA
384090 - 5	VANDETANIBE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	1990 - UNIDADE - COMPRIMIDO REVESTIDO	180	XXXXXXXXX

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Conforme Informação do NAJ/GTJ, em FICHA CARACTERIZAÇÃO do PACIENTE, O Paciente vai Fazer Uso do Medicamento VANDETANIBE - Concentração/Dosagem 300mg,Forma Farmacêutica Comprimido Revestido,Via de Administração Oral, Sendo 30 ( Trinta ) Comprimidos // Mês, Conforme Informado Decisão Judicial /Ficha, pelo NAJ / GTJ.

Apresentação - Caixa com 30 ( Trinta ) Comprimidos.

SEI COMPRA Nº. 2300002344.001871/2025-10.

**OBS.O atraso pode provocar impacto negativo nos níveis de suprimentos do produto em nosso estoque e, por conseguinte, interrupção ou atraso na cadeia de abastecimento. De forma geral, a morosidade na aquisição dos produtos gera perda por validade devido a ocorrência de óbito, mudança de tratamento e dificuldade de contato com os pacientes.**

### MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA A DEMANDA:

A quantidade solicitada para compra foi realizada com base no consumo médio mensal (CMM) de todos pacientes x o período de consumo, conforme tabela explicativa abaixo:

CMM (A)	PERÍODO DE CONSUMO (B)	QUANTIDADE SOLICITADA PARA COMPRA (C)	CÁLCULO
---------	------------------------	---------------------------------------	---------

Consumo Médio Mensal (quantidade)	Tempo (mês)	Necessidade de compra	A*B=C
<b>ÁREA DA FARMÁCIA</b>			
<b>TOTAL DE PACIENTE(S) ATENDIDO(S) POR ESTA DEMANDA</b>		<b>PERÍODO DE CONSUMO (MÊS)</b>	
<b>01(Um) Paciente</b>		<b>06</b>	
<b>Nº AÇÃO JUDICIAL</b>		<b>CONSUMO MÉDIO MENSAL</b>	
<b>0003673-41.2025.8.17.2470</b>		<b>30</b>	
<b>NECESSIDADE CARACTERIZADA</b>			
<p>1 - A aquisição atenderá paciente(s) contemplado(s) por ação judicial, por um período de <b>06 Meses</b>;</p> <p>2 - Não foram anexados ao processo documentos contendo dados sensíveis do(s) paciente(s), em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados LGPD Lei 13.709 de 2018.</p> <p>3 - O atraso no fornecimento do produto pode provocar impacto nos níveis do estoque da cadeia de abastecimento.</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Rodrigues dos Santos**, em 18/11/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Filipe das Chagas Pessoa**, em 18/11/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **77059455** e o código CRC **6DFD3977**.

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongí, Recife/PE - CEP 50751-530,  
Telefone: